
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
102/CD/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 102/CD/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 05 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 00600-00025749/2024-77-e,

•
RESOLVE

Art. 1º. Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão para apurar irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo n. 00600-000020589/2023-99-e, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **ANDRÉA MARIZA PANTOJA ALVES**, técnico jurídico, cadastro n. 57762; **LUZIANE DE OLIVEIRA DAS NEVES TESKE**, Técnico Jurídico, cadastro n. 46773, Membro, e **FELIPE AMPUERO MARQUES**, Técnico Jurídico, cadastro n. 72075, todos estáveis e em exercício na Procuradoria Geral do Município, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar n. 385/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:124E3523

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>